

INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA MASCULINA DE GUAREÍ I

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO FEITA PELO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



NUCLEO.CARCERARIA@DEFENSORIA.SP.DEF.BR

Data: 23/10/2020 **Horário:** das 12h35 às 17h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro (relator), Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Camila Gervasoni Pelin

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: André Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução responsável: Deecrim da 10ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Marcos Valério Rodrigues Mariano (diretor técnico III)

Metodologia e resumo da inspeção:

Em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas, a dinâmica não foi mesma de praxe. Adentramos em todos os locais de aprisionamento como de costume, contudo, não ingressamos nas oficinas de trabalho e salas de aula, até mesmo porque as atividades educacionais e de trabalho estão suspensas. Procuramos focar nas conversas com as pessoas presas nos pavilhões habitacionais e na ala de inclusão. A escolha da unidade prisional para realização de inspeção foi feita pelo Núcleo em decorrência da testagem em massa feita na unidade e que apontou centenas de casos de covid.

Durante a inspeção, foram utilizados EPI's, conforme foto abaixo, quais sejam: máscara descartável, face shield , avental descartável, luvas descartáveis e álcool em gel próprio, além disso, os defensores ainda fizeram um curso focado em informações sobre a COVID-19 com profissionais da área de saúde.



(uso de EPI's por defensora pública)

Segundo informações prestadas pela direção (formulário), no dia da inspeção **54 agentes prisionais** estavam trabalhando, no entanto, o corpo funcional total da unidade é de **195 funcionários prisionais**. O diretor de disciplina é o Sr. Marco Antonio Gonzaga, a diretora de saúde é a Sra. Maria Cristina Ferreira de Almeida Costa e a diretora de reintegração é a Sra. Magda Galvão e Cunha.

A Penitenciária Masculina de Guareí I está **superlotada** (fotos abaixo). Tem capacidade para **844 pessoas**, mas na data da inspeção viviam 1.707 pessoas. A situação hoje é ainda pior, segundo consulta ao portal eletrônico da SAP*, **1729 pessoas abrigam a unidade**, ou seja, **a taxa de ocupação total da unidade é de INACEITÁVEIS 204,85%**. A situação de superlotação já seria alarmante nas condições bárbaras de aprisionamento que sempre tivemos neste Estado, entretanto, levando-se em consideração a pandemia do coronavírus, o quadro encontrado na unidade fica ainda mais grave e preocupante.

*<http://www.sap.sp.gov.br/> (consulta em 21.10.2020)



(celas superlotada, algumas abrigavam até 32 pessoas - sem separação de pessoas contaminadas e não contaminadas)

O primeiro local que fomos foi a sala da direção. Depois na ala de trabalho, no “castigo”, no regime de observação (extensão da inclusão) e na inclusão. Não entramos na cozinha por cautela sanitária e, por fim, fomos nos raos 7 e 8. Na unidade não há setor de seguro.



(no raio 8 a situação parecia pior que nos demais)

O número de pessoas infectadas pela covid-19 na unidade, informado na data da inspeção é muitíssimo elevado: **913 pessoas presas e 07 servidores públicos., isto é, 53,42% da população prisional da unidade estava contaminada.** Os servidores diagnosticados conseguiram o devido afastamento.

Conforme ofício em anexo, a unidade prisional informou que a SAP editou resolução prevendo o afastamento de funcionários com idade igual ou superior a 60 anos e portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, hipertensos, entre outras doenças que afetem o sistema imunológico (comprovadas com laudo médico). Em função da norma, em 25 de novembro de 2020 (data de resposta do ofício), **13 servidores estavam afastados (12 agentes de segurança e 01 motorista).**

No painel de monitoramento do DEPEN* consta que **8464 pessoas estão contaminadas com a COVID-19 nas unidades prisionais do estado de São Paulo, portanto, hipoteticamente 10,78% dos casos positivos de COVID-19** neste estado estariam concentrados na Penitenciária Masculina de Guareí I, mas certamente temos mais milhares de casos não confirmados de COVID-19 nas demais unidades prisionais deste estado, mas os testes não foram feitos na maior parte das pessoas presas.

Antes de iniciar a descrição da inspeção nos locais de aprisionamento, cabe destacar que em 22 de abril de 2019 foi feita inspeção neste mesmo presídio por este Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Abaixo listo as principais denúncias apuradas naquela inspeção e, ao longo deste relatório, também faço comparações mais aprofundadas sobre violações de direitos que se prolongaram durante o tempo. Nitidamente se percebe que violações graves e crônicas de direitos se repetem.

Na inspeção em **abril de 2019**, foram apuradas estas principais violações: **i) superlotação; ii) racionamento de água; iii) ausência de laudo de vistoria da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros; iv) equipe mínima de saúde incompleta; v) alimentação insuficiente e de qualidade ruim; vi) ausência de kit de higiene e vestuário; vii) falta de escolta para atendimento médico; viii) problemas no cálculo de remição de pena.**

Do que se pode perceber na observação direta e na conversa com as pessoas presas a situação permanece muito semelhante. A inspeção do ano anterior deu ensejo ao pedido de providências 1000151-74.2019.8.26.0521, tendo sido julgado em agosto de 2019.

*Painel Informativo DEPEN (acesso em 28 de junho de 2020)

A inspeção teve início às 12h35. Entramos na unidade usando máscara de proteção e face shield. Ao ingressar na unidade fomos obrigados a passar pelo corporal, conforme fotos que seguem abaixo.



Conforme ofício em anexo, a SAP alegou que estão cumprindo as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como, as da Secretaria de Saúde e do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 no estado de São Paulo. Nesta toada, a unidade teria adotado critérios para monitorar as pessoas que ingressam na penitenciária. Segundo a SAP, todos que entram na unidade devem lavar as mãos com sabonete e utilizar álcool 70%, além disso, há local adequado para higienização dos sapatos. A temperatura é aferida com termômetro infravermelho na entrada e é obrigatório o uso de máscara. Além disso, teria havido um reforço na limpeza dos espaços comuns de circulação, em especial, as estruturas metálicas, viaturas de transporte e algemas, com utilização de hipoclorito de sódio e água sanitária.

Segundo referido ofício, ainda com intuito de evitar o contágio, o Núcleo de Atendimento à Saúde da unidade estaria fazendo campanha sobre conscientização de hábitos de higiene com as pessoas presas e servidores, porém durante a inspeção as muitas presas informaram que não houve qualquer orientação, nem mesmo para aqueles que testaram positivo para a COVID-19.

Por questões sanitárias e visando à realização de uma inspeção eficiente e ocada nas questões relacionadas à pandemia da COVID-19, não foi feita a entrevista mediante formulário de praxe com a direção, assim como não foram protocolados os ofícios em papel (formulário e ofícios foram enviados posteriormente por e-mail). Os ofícios que enviamos traziam perguntas sobre educação, saúde, alimentação, bem como lista de pessoas aguardando progressão de regime, aqueles que tinha direito à saída temporária, os que tiveram os trabalhos externos suspensos devido à pandemia e acerca do uso do scanner corporal.

Segundo a resposta do formulário enviado pela direção por e-mail a unidade se divide fisicamente da seguinte maneira:

	nº celas	capacidade	nº total de pessoas
Pavilhão de convívio comum	64 - 08 raios com 08 celas em cada	768	1625
Local onde seria o Pavilhão de medida preventiva de Segurança pessoal (seguro) é usado como ala de trabalho	11	33	25 na ala de trabalho
Setor disciplinar	10	10	05
Setor Inclusão	03	27	40

Percebe-se que todos os locais estão superlotados, exceto a ala de trabalho.

Ainda em relação à estrutura física, a Penitenciária de Guareí I, foi construída em 2005, **não possui laudo da Defesa Civil, tão pouco Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros**. O laudo da Vigilância Sanitária é do ano de 2013.

Passo agora a detalhar aquilo que foi observado de relevante em cada local de aprisionamento.

Na ala de inclusão, as celas são completamente escuras, com quase nenhuma iluminação natural, há pequenos buracos por onde entra luz que fazem as vezes de uma janela, além disso, não luz artificial, não há lâmpadas (fotos abaixo). O setor é dividido em três celas, sendo que uma delas abrigava 03 pessoas, outra 17 pessoas e a terceira 06 pessoas. Como o ambiente é pequeno, há um setor de extensão da área de inclusão, chamado de regime de observação (RO). As instalações eram insalubres e superlotadas, muitas reclamações versaram sobre a qualidade da alimentação. Diversas pessoas também apontaram não receber roupas “de frio”, lençol e calça na inclusão.



(foto em que é possível observar a escuridão da cela mesmo com o flash da câmera)



(foto em que é possível observar algumas pessoas usando máscara e outras não)

Não entramos na cozinha para evitar contaminações, mas fizemos alguns registros fotográficos pela janela (foto abaixo). Daquilo que pudemos observar, as pessoas no local estavam trabalhando de máscara.

Conforme reposta ao nosso ofício, a direção esclareceu que as marmitas são higienizadas com hipoclorito de sódio e são fornecidos EPIs para as pessoas que trabalham na cozinha (toucas descartáveis, luvas descartáveis, botas, aventais e luvas térmicas e máscaras descartáveis).



No corredor, nos deparamos com alguns alimentos (pães e salada) armazenados sem tampa de proteção (foto abaixo).



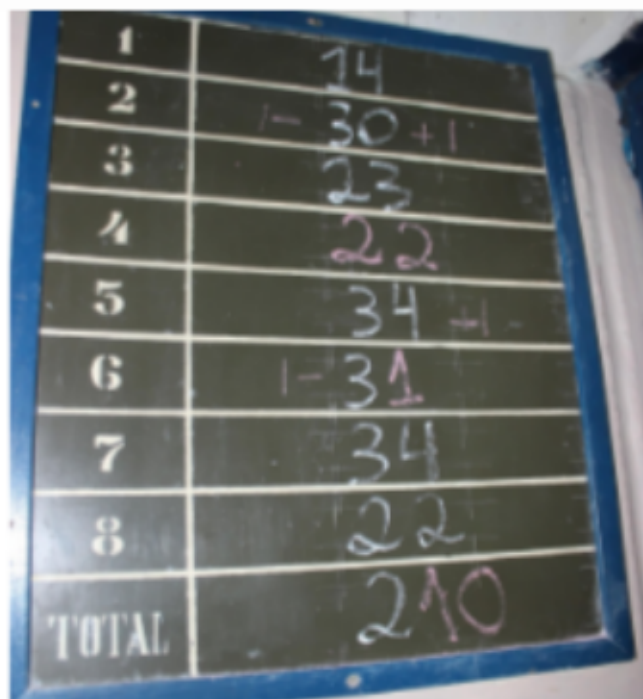
(pães sem proteção e salada coberta por um plástico improvisado)

Segundo resposta de ofício, os alimentos são armazenados de acordo com o tipo, no almoxarifado ou nas câmaras frigoríficas.

Conforme a direção, no raio sete ficam as pessoas de grupos de risco, no raio 2 as pessoas que estudavam na escola, nos raios 3 e 4 aquelas que trabalhavam em oficinas.

No setor de convívio, adentramos nos raios 7 e 8. Todas as celas estavam superlotadas nos dois raios. Algumas celas abrigavam até 34 pessoas (fotos abaixo). Não havia cama para todas as pessoas - há 12 camas por cela - e diversas foram as reclamações acerca da qualidade dos colchões que, em verdade, tratam-se de lâminas finas de espuma sem revestimento, o que causa várias doenças de pelo pois ficam infestadas de pragas, como percevejos. Algumas pessoas relataram que não há colchões para todas as pessoas.

Nesse sentido, a própria afirmou que **não há cama para todos**, mas, contrariando a fala das pessoas presas, disse haver colchões para todos.



1	14
2	1-30+1
3	23
4	22
5	34+1
6	1-31
7	34
8	22
TOTAL	210

(quadro com a distribuição de pessoas por cela. É perceptível que todas as celas estão superlotadas)



(cela superlotada, não há espaço para guardar os pertences pessoais, todos ficam amontoados uns sobre os outros, pendurados com gambiarras no teto)

Em relação à superlotação, importante destacar que a situação da unidade em um ano e quatro meses mudou muito pouco. Na inspeção de 2019, foi constatado que a unidade tinha **taxa de ocupação de 222%, abrigando 1877 pessoas**. Assim, podemos perceber que neste lapso temporal não foi tomada nenhuma medida efetiva pelo poder judiciário para diminuir a população da unidade e minimizar sofrimento imposto à pessoas que vivem umas amontoadas nas outras.

Além das celas estarem superlotadas, fomos informados que, após a testagem, não havia separação adequada entre sintomáticos e assintomáticos. As pessoas presas pertencentes à grupos de risco estavam no raio 07.

Passo a pormenorizar abaixo a situação relacionada a diversos direitos das pessoas presas, assim como as principais queixas e denúncias

a) ALIMENTAÇÃO

A refeição servida no dia tinha um aspecto ruim (foto abaixo). As pessoas presas relataram que as refeições têm tido pouca variedade e que raramente haveria entrega de frutas. Algumas pessoas relataram que estava faltado dietas especiais para pessoas com doenças crônicas.



Segundo informações da direção, as próprias pessoas presas cozinham as refeições. Não há nutricionista no quadro de funcionário designado para elaboração do cardápio, mas que a unidade segue o “Manual de Boas Práticas para Serviços de Nutrição e Alimentação da SAP” e as orientações CVS nº 06/1999. Além disso, explicitou que é feito controle dos alimentos, sendo feita coleta diária dos alimentos produzidos e uma “prova” pelo setor de segurança e disciplinar.

São servidas três refeições diárias: café da manhã às 7h; almoço às 11h e jantar às 17h30. Abaixo cardápio juntado no ofício:

CARDÁPIO COZINHA 2020							
ALMOÇO							
SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Desjejum	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina	Café Leite Pão c/ Margarina
Prato Base	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão
Prato Principal	Feijão Gordo	Ovo Cozido ou Frito	Peixe Frito	Frango Assado	Salsicha ao Molho c/ Queijo	Frango Assado	Carne c/ Legumes
Guarnição	Farofa	Abobrinha Refogada	Beterraba Cozida	Repolho Refogado	Abobrinha Refogada	Mandioca Frita	Beterraba Cozida
Salada	Mista	Mista	Mista	Mista	Mista	Mista	Mista
Sobremesa		Laranja	Banana	Laranja	Banana	Gelatina	Banana
**** Sujeito a alterações							
JANTAR							
DATA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Prato Base	Lanche	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão
Prato Principal	Pão c/ Salsicha ao molho	Macarrão Alho e Óleo c/ Queijo	Esfiha de Carne	Linguiça Assada c/ Cebola e Polenta	Esfiha de Carne	Ovos Fritos	Linguiça Assada c/ Cebola
Guarnição	***	Beterraba Cozida	***	Abobrinha Refogada	***	Mandioca Frita	Repolho Refogado
Salada	***	Mista	Mista	Mista	Mista	Mista	Mista

A direção informou que há um repasse mensal de verbas para compra de alimentos, que varia de acordo com a quantidade de pessoas presas na unidade naquele período. O repasse nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro foi de R\$ 252.070,00 por mês. A unidade destacou que, em decorrência da pandemia, houve um aumento no valor dos itens alimentícios, o que resultou na limitação da quantidade de itens, tendo sido feito um repasse adicional no último trimestre no valor de R\$ 358.680,00. Em anexo, há lista dos itens comprados no pregão nos meses de junho e setembro de 2020. Chama atenção que, embora o cardápio aponte que as sobremesas seriam gelatina e banana, não consta a compra destes itens no documento juntado.

b) RACIONAMENTO DE ÁGUA E BANHO AQUECIDO

Segundo diversos relatos de pessoas presas há racionamento de água. Algumas pessoas informaram que a água seria liberada nos seguintes horários: 6h da manhã; 10h/ 10h30 da manhã; 16h e 20h, por curto período de tempo. A água seria fornecida nesses horários pelo período de 20 a 40 minutos, ficando sujeito a disponibilidade do recurso hídrico. Todos concordaram que o tempo de distribuição de água é insuficiente para o banho, higiene pessoal e lavar as roupas.

A direção, diferentemente do asseverado pelas pessoas presas, afirmou que não haveria racionamento de água, sendo o fornecimento feito pela SABESP de forma ininterrupta, tendo em vista que cada cela possui uma caixa d'água de 1000 litros. Em relação à água, descreveu que há banho quente no setor de enfermaria e em uma cela no pavilhão obrigado por pessoas presas com alguma debilidade de saúde e idosos (raio 7).

c) INFESTAÇÃO DE PERCEVEJOS

Dezenas de pessoas presas relataram que há infestação de percevejos na unidade, o que causa doenças de pele. Foi possível ver um percevejo na mão de uma pessoa presa (foto abaixo).

Diversos problemas de saúde estão relacionados a feridas na pele, em decorrência da picada de insetos e a falta de tratamento médico. Além disso, a picada provoca coceira, alergia e desconforto em ambiente superlotado, quente e insalubre.



d) ASSISTÊNCIA MATERIAL (KIT DE HIGIENE, VESTUÁRIO E LIMPEZA)

Em relação ao kit de higiene, as pessoas presas relataram que não recebem produtos com periodicidade adequada, uma das principais queixas foi em relação à distribuição de papel higiênico. Além disso, a qualidade dos produtos fornecidos é péssima. A pasta de dente ofertada da marca “SuavyDente” tinha aspecto viscoso, de cor transparente, assemelhava-se a um álcool em gel. Nada tinha de parecido com a textura e a cor de pastas de dentes tradicionais, exceto cheio (fotos abaixo).



(foto da pasta de dente ofertada)



(foto da “pasta de dente” na mão do Defensor. Tratava-se de líquido incolor, com aspecto viscoso)

Segundo a direção, a entrega dos kits de higiene é feita quinzenalmente e conta com os seguintes itens:

item	quantidade
sabonete	01
papel higiênico	08 pacotes por cela
aparelho de barbear	01
pasta de dente	01
escova de dentes	01

A quantidade de produtos de limpeza, segundo as pessoas presas, também seria distribuída de forma insuficiente. Houve relatos, por exemplo, de fornecimento de sabão a cada 2 / 3 meses. Houve reclamação sobre falta de reposição de vassouras.

Já a direção afirmou que faz a reposição do material de limpeza semanalmente, os produtos seriam entregues pelos servidores em cada raio. Informou, ainda, que a limpeza é feita pelas pessoas presas diariamente e uma vez por semana há uma limpeza geral.

Além das queixas da falta de vestimentas e reposição delas, diversas pessoas alegaram que não receberam lençol, manta e toalha.

e) ESTUDO E TRABALHO

Desde o início da pandemia (março de 2020) as oficinas de trabalho não estão funcionando na unidade. Os únicos trabalhos que permanecem são os ligados à manutenção da unidade e serviços na cozinha. Diversas foram as reclamações de falta de vagas de trabalho. Apenas as pessoas presas nos raios 3 e 4 têm acesso ao trabalho.

A escola também não está aberta, porém os materiais seriam entregues para as pessoas estudarem nas celas, mas não há professor fazendo acompanhamento pedagógico dos conteúdos. Muitas pessoas presas, queixaram-se do calor intenso nas celas e da superlotação, sendo o ambiente com condições incompatíveis para alguém estudar. Assim como em relação ao trabalho, diversas pessoas gostariam de estudar, mas não há vagas.

Segundo a resposta de ofício são disponibilizadas as seguintes vagas para estudo e trabalho:

Nível de escolaridade	Nº de vagas	Nº de alunos matriculados
Ensino fundamental I	25	23
Ensino fundamental II	75	72
Ensino médio	75	71
Ensino profissionalizante e Ensino superior	não há oferta	0
Total	175	166

Tipo de trabalho	Quantidade de vagas	Quantidade de pessoas trabalhando
Trabalho interno em serviços gerais	177	177
Trabalho em oficina	200	15
Trabalho externo	0	0
Total	377	192

Segundo a direção, antes da pandemia, aulas eram ofertadas em dois horários: matutino (7h30 às 11h40) e vespertino (12h às 16h10). O pavilhão escolar é composto por 4 salas de aula. Os professores pertencem ao quadro de funcionários da SAP. Há contrato com a FUNAP para o programa de “Educação para o trabalho” e existe uma sala de leitura com 237 livros. Foi afirmado que há programa de remição por leitura, mas devido à pandemia as atividades foram suspensas.

Há uma única empresa instalada no pavilhão habitacional: “Shagrilá Indústria e Comércio de Espanadores”, a atividade laboral consiste em produzir espanadores. As demais empresas, segundo resposta de ofício, interromperam suas atividades em decorrência da pandemia.

Tanto na inspeção, em conversa direta com as pessoas presas, como nas “pipas” que recebemos, muitas pessoas apontam a dificuldade para implementação dos cálculos de remição de pena. Segundo as pessoas presas, muitas teriam direito há dias de remição de pena, por trabalho ou estudo, mas não haveria resposta do sistema de justiça.

f) ACESSO À SAÚDE

A prestação de atendimento médico e fornecimento de medicamento, sem dúvida, é um dos maiores problemas da unidade e a violação de direito que mais foi objeto de reclamações.

Segundo informações prestadas pela direção por escrito, a equipe de saúde seria formada pelos seguintes profissionais:

Nome	Especialidade	Carga horária
Fernando	clínico geral	20h/semana
Renata	clínica geral	20h/semana
Renata	enfermeira	30h/semana
Daniel	enfermeiro	30h/semana
Elaine Cristina	auxiliar de enfermagem	30h/semana
Emília (1º vínculo) (afastada para tratamento de saúde)	auxiliar de enfermagem	30h/semana
Emília (2º vínculo)	auxiliar de enfermagem	30h/semana
Marcio	dentista	20h/semana
Graziela (afastada para tratamento de saúde)	psicóloga	30h/semana
André (1º vínculo)	assistente social	30h/semana
André (2º vínculo)	assistente social	30h/semana
Juliana	assistente social	30h/semana

Em resposta de ofício, a unidade informou que embora a psicologia esteja afastada, a Diretora Técnica de Saúde II, Magda, tem formação em psicologia e desempenha as funções na unidade.

Ainda nesse sentido, de acordo com a Política Nacional de Atenção integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, a Penitenciária Masculina de Guareí I deveria contar com 02 equipes tipo III composta por: 2 (dois) assistente social; 2 (dois) cirurgiões-dentistas; 2 (dois) enfermeiros; 2 (dois) médicos; 2 (dois) psiquiatras ou médico com experiência em saúde mental; 2 (dois) psicólogos; 2 (dois) técnicos de enfermagem/auxiliar de enfermagem; 2 (dois) técnicos de higiene bucal/auxiliar de saúde bucal; e 6 (seis) profissionais selecionado dentre as seguintes ocupações: a) assistência social; b) enfermagem; c) farmácia; d) fisioterapia; e) nutrição; f) psicologia; ou g) terapia ocupacional.

Além da falta de profissionais de saúde, diversas pessoas presas alegaram ausência de medicamentos. Muitas relataram que quase todos os problemas de saúde o único medicamento ofertado é paracetamol (foto abaixo).



(Foto que mostra os medicamentos fornecidos, dipirona e paracetamol)

Diversas pessoas presas com problemas respiratórios relataram que não recebem a “bombinha”.

Outro problema é a escolta para atendimento médico externo. Diversas pessoas relataram que não há escolta, as pessoas chegam a morrer por negligência e não encaminhamento para o hospital. Este mesmo problema foi relatado na inspeção feita em 2019.

A direção indicou que a escolta é feita pela Polícia Militar. Explicitou, ainda, que para conseguir tratamento médico externo é necessário que passe por consulta com os médicos da unidade, os quais farão o encaminhamento. Os tratamentos médicos externos de urgência são realizados pelo Pronto Atendimento do município de Guareí e pelo hospital Ló Orsi Bernardes de Itapetininga. Já os tratamentos eletivos são realizados na AME de Sorocaba, por meio da disponibilidade de vagas na Central de Regulamentação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) e pelo Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário.

Embora haja uma sala para o atendimento odontológico (foto abaixo), diversas pessoas relataram que não conseguem atendimento com o dentista e ficam meses aguardando.

Segundo informações prestadas por escrito, na enfermaria existem 06 leitos, que estavam ocupados por 05 pessoas na data da inspeção.

A direção explicou que fazem isolamento de pessoas com doenças, como, por exemplo, tuberculose, conjuntivite, sarampo, pelo período em que a doença estiver em fase de transmissão.



A unidade afirmou, por escrito, que foram realizados **425** atendimentos médicos internos de saúde, **27** atendimentos médicos externos, **64** atendimentos odontológicos e **47** atendimentos com assistente social no mês de setembro de 2020

Ainda de acordo com resposta de ofício, as doenças mais comuns na unidade são: hipertensão arterial; diabetes; tuberculose; HIV; asma; bronquite e hemorróidas. O isolamento para doenças infectocontagiosas é feito de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. Há distribuição semanal de preservativos. A unidade não oferta tratamento para pessoas com dependência química.

Ao longo da inspeção, tivemos contato com dezenas de pessoas com doenças graves, motivo pelo qual foi feito um pedido judicial de providências para atendimento dessas pessoas. Citamos abaixo alguns casos para exemplificar a gravidade da situação:

Mat. [REDACTED] - foi testado positivo para covid-19. Além disso, tem diversos problemas de saúde: bronquite, falta de ar, febre, sente dores no corpo e sudorese, bolsa de coletora de urina (foto abaixo) e anemia e não tem dieta específica;



Mat. [REDACTED] - tem problema nos dentes, além de um buraco do céu da boca (foto abaixo), tem também sopro no coração;



Mat. [REDACTED] - é idoso (71 anos), usa muletas (foto abaixo) e tem dificuldade de locomoção;



g) EXAME CRIMINOLÓGICO

Diversas pessoas se queixaram da demora para a realização do exame. Na inspeção realizada em 2019, muitas queixas já versavam sobre a dificuldade de atendimento com assistente social e demora para a realização dos exames e, por conseguinte, da progressão de regime.

h) CONTATO COM O MUNDO EXTERIOR

As visitas presenciais estavam suspensas desde março de 2020 (Resolução nº 40 SAP). Em junho, foi criado pela SAP o programa “conexão familiar” (Resolução SAP -110) para videochamadas entre familiares e pessoas presas.

Segundo a direção, houve aumento do peso do jumbo, passando de 10 kg para 12 kg. Alternativamente, para aqueles que não fazem o envio de jumbo é possível que seja transferido recurso financeiro que estará disposto no pecúlio.

Diversas pessoas relataram que no início da implementação do programa recebiam mais e-mails e videochamadas, mas que, nos últimos dias, estavam recebendo menos e-mails.

Segundo a direção, a rotina normal de visitas, fora do contexto da pandemia, é realizada aos finais de semana das 8h às 16h. Os familiares são submetidos à revista com scanner corporal e há procedimentos administrativos em caso suspensão das visitas. É permitida a entrada de alimentos trazidos pelos familiares.

i) **BANHO DE SOL**

Segundo informações prestadas pela direção, o banho de sol se dá da seguinte forma:

Convívio	6h diárias - a tranca fecha às 16h
seguro	não há tal setor, mas uma ala de trabalho
castigo	não tem
inclusão	não tem

j)TESTAGEM, RESULTADOS DE EXAMES DE CORONAVÍRUS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA CONTROLE DA COVID-19

A direção afirmou que antes da testagem em massa, já havia feito algumas testagens em casos específicos.

Após a testagem massiva a unidade afirmou que aplicou **1.639** testes rápidos em pessoas presas e **161** testes em servidores. Não foi aplicado **NENHUM** teste RT-PCR. Os testes apresentaram os seguintes resultados:

	Pessoas presas	Agentes penitenciários
IgM positivo	11	02
IgM/IgG positivo	48	0
IgG Positivo	913	7
negativo (não reagente)	660	151
Inconclusivos	7	1

O boletim epidemiológico da SAP de outubro de 2020 traz outras informações: 23 agentes penitenciários teriam testado positivo para covid-19 com teste RT-PCR e 11 agentes testaram positivo com teste rápido; 32 funcionários estariam recuperados. Já em relação às pessoas presas: 13 teriam testado positivo com o teste RT-PCR e 947 com teste rápido; 960 pessoas estariam recuperadas.

Na inspeção também foi entregue documento com o resultado dos exames do Laboratório Hilab/Butantã com lista de **58** pessoas do raio 07 imunes a covid-19, ou seja, que já contraíram o vírus e estão curadas.

Segundo a direção, as pessoas presas que ingressam na unidade, em virtude de prisão, transferência ou trânsito, ficam em celas apartadas das celas do convívio pelo prazo de 14 dias. Para aqueles que estiverem com suspeita de infecção, será ofertada máscara e a pessoa será conduzida para outra cela separada das demais.

Ainda de acordo com a unidade, as pessoas idosas e de grupo de risco estão isoladas no pavilhão habitacional 7. Informou que há distribuição de máscaras de tecidos, mas não especificou a quantidade disponível por pessoa e nem a troca/reposição do item. Esclareceu que 100% da população prisional foi vacinada contra a gripe H1n1.

A unidade esclareceu ainda que em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, a pessoa presa deve ser isolada e ser cumprida a Portaria Interministerial nº 7 de 18 de março de 2020 do Ministérios de Estado da Justiça e Segurança Pública:

“Art. 3º Na hipótese de identificação de casos suspeitos ou confirmados entre os custodiados, os profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos prisionais deverão seguir as orientações previstas nesta Portaria e em atos do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao uso de máscara e isolamento individual.

§ 1º Caso não seja possível o isolamento em cela individual dos casos suspeitos ou confirmados, recomenda-se à Administração Penitenciária adotar o isolamento por corte e o uso de cortinas ou marcações no chão para a delimitação de distância mínima de dois metros entre os custodiados.

§ 2º Os espaços de isolamento deverão, sempre que possível: I - conter porta fechada e ventilação; II - disponibilizar suprimentos para a realização de etiqueta respiratória; e III - propiciar meios para higienização constante das mãos, inclusive com água corrente e sabão.

§ 3º Os profissionais de saúde que realizarem atividades de triagem e de acompanhamento de custodiados em isolamento deverão evitar, se possível, a circulação e o atendimento nas alas sem casos suspeitos ou confirmados. § 4º Os casos suspeitos ou confirmados deverão ser monitorados pelos profissionais de saúde com o objetivo de identificar precocemente sinais de agravamento da doença.

§ 5º Os casos graves, especialmente os que apresentem Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, deverão ser encaminhados para o hospital de referência, nos termos do Plano de Contingência local, acaso existente. § 6º Os casos suspeitos ou confirmados de covid-19 entre os custodiados serão notificados, conforme orientação do Ministério da Saúde”.

I) PERFIL DAS PESSOAS PRESAS

Segundo resposta da direção, o perfil das pessoas presas é o seguinte:

	nº de pessoas presas
peessoas aguardando vaga para o regime semiaberto	81
peessoas aguardando vaga para HCTP	0
idoso (maiores de 60 anos)	10
peessoas com deficiência	física (08), visual (02), auditiva (01) e intelectual (01)
presos estrangeiros	0
presos indígenas	0

Informou que não há presos provisórios na unidade, bem como que não é feita separação entre reincidentes e de acordo com o tipo de delito. O diretor identifica que a facção prisional que lidera a unidade é o Primeiro Comando da Capital (PCC).

m) ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Conforme a direção, a assistência jurídica é prestada por **02 advogados** da FUNAP. Os atendimentos são realizados no parlatório, não há sala específica para o atendimento dos Defensores Públicos, nem livro próprio de registro de visitas. A direção afirmou que a escolta para as audiências é feita pela Polícia Militar. De acordo com as pessoas presas, os advogados da FUNAP não atenderiam de forma adequada/suficiente.

n) DISCIPLINA/ OCORRÊNCIAS

A direção afirmou que há defensor público ou advogado nos procedimentos de sindicância para apuração de falta disciplinar.

Em relação ao corte de cabelo, a direção não foi clara ao responder o formulário, informou que não há obrigatoriedade no corte de cabelos e barba, mas “constitui dever do preso zelar pela higiene pessoal”, conforme artigo.27, XII, do RIP.

Alegou também que não há sanção disciplinar, “*porém, considera-se falta disciplinar a inobservância dos princípios de higiene pessoal, artigo. 45, XV, RIP*”.

SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2021.

MATEUS OLIVEIRA MORO

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENAÇÃO
DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS

DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO MEMBRO DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

CAMILA GERVASONI PELIN

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO MEMBRA DO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA